

FOLHA POLITICA E LITTERARIA.

SUBSCREVE-SE A 2\$500 RE. POR TRI-
MESTRE (13 NÚMEROS) E VENDE-SE CADA
FOLHA AVULSA A 200 RE. NESTA TYP.

SABBADO 10 DE ABRIL.

MARANHÃO TYPOGRAPHIA DA TEMPERAN-
ÇA, IMPRESSO POR MANOEL PEREIRA
RAMOS, NA RUA FERROZA CASA N.º 2.

EXTERIOR.

FRANÇA.

Corresp. do Jornal do Commercio

—2 de Janeiro.

As dificuldades subsistentes entre os governos de Inglaterra e Hollanda, em vez se disporrem a entrar em via de soluço, vão-se, pelo contrario, complicando cada vez mais. A' antiga desaventura por causa da ilha de Laboan acresce agora outra questão de natureza commercial, qe, se não tem a mesma importância política, não deixa de ser, por outra parte, mais curiosa: farei della menção succincta, porque me vem de molde para convener aquelles que ainda disso tiverem necessidade de que aquillo que por tantas ezes tenho asseverado a respeito do espírito que inspira a política de Inglaterra nos seus tratados de commercio com as outras nações não é senão a verdade rigorosissima.

Cocluirão as duas potências, em 27 de outuro de 1837, um tratado de commercio, qe se estipulou: "Que os artigos dos dous paizes que de um delles passasse para o outro por caso nenhum ficarião sujeitos a direitos mais elevados que os artigos semelhantes transportados em navio de outras nações." Tendo pois Inglaterra pelo ultimo *bill* sobre os assucar-refinados, admitido no seu mercado o assucar-refinado estrangeiro mediante certos direitos, entenderão os negociantes hollandezes que devia aproveitar-se da circunstancia, e começará a expedir carregações de assucar-refinado para diferentes portos do reino-unido. Sendo os termos do tratado tão explicos, a ninguem podia vir á cabeça a possibilidade do minimo obstáculo ao seguimento da operação; porém, apenas as primeiras carregações chegárao a Inglaterra, saiu-lhes o governo pela frente, dizendo aos carregadores: "Alto lá! Os artigos de que fallo o tratado de 1837 são unicamente os artigos dos dous paizes: ora, o assucar refinado não é nem pode ser considerado artigo hollandez; logo, as carregações de que se trata não podem ser admitidas.

Pura compreender tudo quanto ha de injusto esta maneira de argumentar, é preciso lhef o que a legislacão inglesa entende por artigos de um paiz. Eis aqui o que diz *Acto de Navegação*: "São artigos de ut paiz aqueles que nelle tiverem sido manufacturados, ainda que as matérias primas provenham de outra origem." E tanto é ea a interpretação corrente em Inglaterra o caso de que se trata, que actualmente mesmo está o commercio ingles importado em Hollanda quantidades

enormes de manufacturas de algodão, unicamente com o insignificante direito de 4 por cento. Assim, quando se trata de fazer applicação do tratado de Inglaterra, as manufacturas de algodão devem ser consideradas como artigo ingles, ainda que a materia prima venha da America; mas quando se trata de fazer applicação do mesmo tratado á Hollanda, já o assucar refinado não pode ser considerado artigo hollandez, porque a Hollanda não produz assucar! Querem o mais claro?

Escuso de dizer que o gabinete da Haia elevou imediatamente energicas reclamações contra tão estranha especie de hermeneutica; porém a resposta do gabinete de Londres ainda não é conhecida. Espiarei com muito cuidado o andamento deste negocio, porque a materia não deixa de ser edificante e instructiva.

Em Inglaterra não se fala senão da fome e das resoluções desesperadas que esta má conselheira tem inspirado a tantos milhões de individuos que já chegárao ao ultimo extremo da miseria. Effectivamente os miserios Irlandezes estão morrendo de fome em todo o rigor da expressão. Tudo quanto podia ser convertido em alimento, sem exceção de cães, de gatos, de ratos e de cascas de diferentes arvores, tem sido devorado com avidez; resta o ultimo recurso da anthropophagia, a que a repugnancia natural ao homem ainda não pode submitter-se. Somente no unico distrito de Mayo verificárao as autoridades, que sempre costumão reduzir ás menores proporções que podem os sofrimentos do povo, a realidade de 47 casos de morte por inanicação em menos de uma semana. Em outras partes tem acontecido a mesma cousa; e por desgraça, não é a fome o único inimigo com que a triste Irlanda tem que lutar. Todos os flagelos da ira divina se conspirárao para esmagar no mesmo tempo este pobre povo tão resignado e tão fiel, sem que a inteligencia humana possa conceber porque motivo a Providencia o castiga tão duramente.

As consequencias da detestável alimentação a que as classes pobres se tem visto necessitadas ha tanto tempo não podem deixar de manifestar-se com tudo o que nelas costuma haver de terrível. Atrás da fome veio a peste, e atrás da peste rompeu a guerra civil. Por toda a parte se desenvolveu uma epidemia de febres typhoides tão violenta e tão maligna, que a mortalidade da antiga colera, com que tanta bulha se fez, não era cousa nenhuma á vista do que agora se vê. Todo aquello que teve a desgraça de cair doente está perdido sem remissão. Já nati ha esquisos que bastem para os mortos, nem tempo de fabricá-los é necessário encerrar 3 e 4 cadáveres num só esquife commun, e entregarlos á terra.

Outras vezes (e parece que é esta a ultima moda) abandonão-se os cadáveres, depois de lhes ter arrancado o ultimo farrapo que os cobria, e deixa-se á polícia o cuidado de os enterrar se quiser.

Oprimido com tão espantoso excesso de miseria, não admira que o povo tenha chegado ao ultimo grau de desesperação, e que se tenha desmandado em um torrente de crimes e atentados. Aquelles que ainda conservão alguns recursos, em lugar de os empregarem na compra de alimentos, com que possam estender a vida mais alguns dias, comprão com elles armas, e vão reunidos em bandos de 50 e de 60, conquistar á viva força, pelas estradas e nas povoações, aquillo de que precisão para viver. Tristes das autoridades e da polícia se se atrevem a fazer a estas execuções a minima oposição! Policia, empregados, soldados, tudo é posto á morte sem applicação nem agravo. Semelhante estado de cousas tem excitado em Inglaterra, segundo é facil de suppor-se, grandes receitos. *Falces regidos conflantur in enses*, disse um destes dias o *Times* espavorido.

O governo, para dizer a verdade, tem feito todos os esforços possíveis para atenuar, até onde as circunstancias o permitem, estas desgraças; porém, como se a total perdição da Irlanda estivesse irrevogavelmente resolvida na mente da infinita justica, todos os meios até agora imaginados para remedio do mal não tem servido em ultima analyse senão para fazê-lo mais grave. Assim de proporcionar aos trabalhadores necessitados os meios de ganhar a vida, inadou o gabinete, empregar obras publicas em grande escala, do que, para dizer a verdade, não havia urgente necessidade. Apenas esta porta de salvação se abriu nos Irlandezes, todos se precipitaram por ella com tanta sofrerida, que nem intante ficárao abandonados as terras, e por consequencia sem cultura e sem semente. Tarde reconheceu o governo o erro em que tinha cahido, e não deixou de lembrar-se de arrivar a carreira, mandando suspender as obras já começadas; porém no estado a que as cousas chegárao, não se sabe qual das duas cousas é mais perigosa, se continuá-las, se suspender-las. Se as continúo, gasta meio milhão esterlina por mes, e prepara para o anno que vem uma colheita ainda peior que a deste anno, porque as terras sem sementeira e sem cultura não podem dar; se as suspende, provoca uma revolução e obriga os trabalhadores a irem reunir-se aos corpos de salteadores, que já infestam todo o paiz.

U' este, com effeito, o perigo que mais receia neste momento; e, assim de preverni-lo, não ha dia em que não esteja mandando para a Irlanda novos resorços de tropas, e em tal força que, para poder

ocorrer a todas as necessidades das circunstâncias, já trata de aumentar o exército com mais 50 mil homens, e de organizar uma força de milícias que lhe permita poder dispor de toda a tropa de linha.

E no meio de todo este labirinto de crimes e de miseria que faz O'Connell? O'Connell o martyr, o libertador, o patriota por excellencia! Empreste-me alguma outra língua, ou mais abundante ou mais energica, expressões proporcionadas ao sentimento de indignação que me inspira o procedimento do agitador, porque ne portuguesa de que me sirvo não vejo termos que bastem. Depois de ter fingido por um momento que renunciava por esta vez sem exemplo ao tributo de sangue com que todos os annos costuma aggravar a excessiva miseria dos Irlandeses, não lhe sofrerem o coração abandonar a gorda posta em que costumava cevar-se, e teve animo de mandar proceder ao peditorio do costume do mesmo modo que dantes! Oito mil libras esterlinas pôde ainda arrancar ao povo esfomeado, cobrando-as penny por penny, de porta em porta; e enquanto tantos milhares de desgraçados morrem de fome, fartar-se-ha elle em lauta mesa do sangue de todos elles.

Todavia, afim de recompensa-los, no seu modo, desta especie de suicidio que cometterão em seu favor, já lá os anda embalando com uma das suas chimeras, em cujo exito elle tem de certo tanta confiança como provavelmente tinha na de cantada revogação. Ha de exigir no parlamento que o thesoure inglez empreste gratuitamente aos Irlandeses, 30 milhões esterlinos; e exigirá, além disto, que o governo lhe dê os agradecimentos da pouquidade, porque, segundo as suas contas, não é senão metade do capital que Inglaterra deve á Irlanda. Tudo palavras ocaas a que elle mesmo não dá a menor importancia, nem pôde dar. A unica causa que o desvela seriamente e em que mostra todo o empenho é em ver como ha de restabelecer a sua antiga influencia sobre o paiz, que está radicalmente arruinado. Con vencido de que não ha remedio possivel a este mal senão por meio da reunido ao seu partido dos dissidentes da Joven Irlanda, de que é chefe Smith O'Brien, desceu emfim do alto do seu orgulho e ofíce receu-lhes proposições de reconciliação e de paz. Nomeou-se com effeito uma conferencia em que os deputados das duas Irlandas, Joven e Velha, discutirão as condições da fusão; porém tão encontradas se achárao as pretenções dos dous partidos opostos, que nada pôde concluir se, e ficou tudo no mesmo estado *quo ante bellum*.

A unica classe para cujo procedimento, no meio de crise tão desgraçada, não ha elogios que bastem, tem sido o clero católico. Firme como uma rocha na posição em que a Providencia o collocou, não ha desamparo a que não acuda podendo, não ha desgraça que não console, se mais não pôde fazer. Enquanto lhe restam recursos com que possa valer as necessidades, despende-se, até ao ultimo penny; em elles se acabando, assiste lhes no ultimo transe com as consolações espirituais, e aponta aos que já perderão todas as esperanças na terra, proporcionada indemnização em outra vida melhor. Para acudir a toda a parte onde a sua presença pôde ser necessaria, não ha privações ou incommodos a que se negue, nem perigos de contagio que o assustem. Ape-

nas o seu auxilio é invocado, põe-se imediatamente a caminho, e vai, e trabalha, e despende, e sofre, e morre. Oh! quanto é sublime o clero católico quando está bem penetrado de toda a excellencia da sua divina missão.

Felizmente nenhum destes sacrifícios tem sido perdido para a grande causa do catholicismo. Os protestantes, já de longo tempo abalados na sua crença, e assombrados com semelhantes prodígios de heroísmo e caridade, vão abandonando a bandeira do erro pouco e pouco, e entrando todos os dias em grandes manadas para o verdadeiro corral. Só na cidade de Manchester se realizaria nestes dias passados 190 conversões; e além destas, que são sábidas de todos, ha muitas outras occultas, porque a elevada posição social dos convertidos exige, em tal paiz como Inglaterra, muita circunspeção e misterio. Tudo isto não deixa, por certo, de ser mais proprio para consolar; mas, quando cada um reflecte no alto preço porque ficou á igreja católica estas conquistas, não pôde deixar de dirigir á infinita justiça aquelles mesmos queixumes que já o proprio filho de Deus lhe dirigiu quando, pensando, no alto da cruz, no enorme preço porque resgatava o genero humano, assim dizia a seu Pai: *Deus meus, Deus meus, ut quid dereliquisti me!*

A maneira porque o conde de Montemolin está sendo tratado em Londres pelo governo inquieta terrivelmente o sonmo das Tulherias, e o caso não é para menos. Com effeito, em lugar da indiferença com que o duque de Bordeos foi acolhido ha 2 annos, durante o tempo que já lá vai, da *cordial intelligencia*, tudo para o pretendente hespanhol tem sido desta vez obsequios e distinções. As visitas e conferencias dos diferentes ministros, especialmente de lord Palmerston, são frequentes; e não é provável que nella se trate dos meus negócios; a corte que o cerca é composta das mais altas personagens da aristocracia ingleza, que o tratão, não como princípio proscripto, mas como rei que viaja; o emprestimo que elle projectava realizou-se, e muito além das suas previsões; fálasse, emfim, de subsidios da Russia, que nesta parte está completamente de acordo com Inglaterra. Todas estas manifestações tem sido tão evidentes e feitas pelo governo inglez com tal affectação de publicidade, que não ha maneira alguma de as dissimular; porém a interpretação que lhe dá o *Jornal dos Debates* é a unica causa de que trata o governo britanico, portando-se desta maneira, é obter do pretendente a renuncia dos seus direitos. Semelhante interpretação seria tres vezes estupidiçissima se a podessemos julgar sincera; porém é impossivel fazer á intelligencia dos publicistas da folha das Tulherias tão grande injuria. Com effeito, se a renuncia dos direitos ao trono de Hispania é a unica causa de que se trata, que significação fica tendo o emprestimo contrahido com o auxilio do governo e os subsidios da Russia? Tudo isto é evidente, e não tem resposta possivel.

Abrio, emfim, a Suissa os olhos sobre os perigos que a ameaçavão, e ainda os abriu a tempo. Se se demora mais um instante, tinha de ver todo o paiz ocupado por forças estrangeiras, reconstruída a fortaleza de Huninga, imaginada n'outro tempo por Luiz XIV para servir de fio a Con-

federação Helvética, e abolida a independencia de Genebra, cujo territorio devia ser incorporado á França com o consentimento da Austria. De tudo isto com effeito se tratava, e não era ainda senão o prefacio da grande obra que estava prvir á luz. De facto, a aguia austriaca já estava afiando o bico para devorar os dous cantões dos Grisões e do Ticino, e não unicamente para ir intretendo o estomago, enquanto não podesse desainar se em melhor rale; Sardenha pedia para si os dous dous cantões de Valais e Vaud, no ultimo dos quais a casa de Saboia ja tinha reinado com gloria em outro tempo; Baden, como potencia mais fraca, cogentava-se com a cessão do cantão de Basilea; e era provavel que a Prussia, que ja posse em Suissa os dous principados de Neuchatel e Vallengitz, tambem quizesse separar si maior quinhão, e que o rei de Wurtemberg, em cujos estados está encravada uma parte do cantão de Schaffusa, o quizesse confiscar: todo inteiro, a favor de alguma interpretação um pouco castica da lei das encravações.

Foi necessaria toda a inimicidade e toda a grandeza do perigo para que os Suisses comprehendessem que sómente renunciando a todas as suas divisões intituladas, e por meio da uniao e concordia de todos os diferentes cantões, que podia obter a força necessaria para resistir a todos os seus inimigos; porém, desde que se convencerao desta verdade, tudo vai bem. Com effeito, do entusiasmo radical que fanatizava os cantões o Ticino e dos Grisões, e que devia ser de pretexto á Austria para os occupar militarmente, já pouco resta; nos cantões de Friburgo e de Schaffusa, teve a pequena minoria radical de ceder o camp a uma imensa minoria conservadora. Lucerna parece emfim resolvida a suprimir os Je-suitas, e já lá tem em Roman agentes encarregados desta operação; o proprio arrenegadissimo cantão de Vod já a ordem começa a prevalecer sobre a desordem, ou, para melhor dizer, já desordem começa a diminuir; e ate o mesmo cantão recem-regenerado de Berne, *part* desde ante-hontem, que se preparam para convocar uma dieta extraordinaria em que o pacto federal havia de ser bolido, não faltá de semelhante projecto. Não obstante ter na maõ o poder supremo, que deve conservar por espaço de dos annos, e não obstante ser dirigido por um governo eminentemente radical, de que é chefe a quello famoso Ochsenbein, comandante da expedição dos corpos fracos contra Lucerna.

Uma vez que os Suzes abriroam os olhos, nem os gerifaltes da corveja se atreverão a ataca-los nem, ainda que os ataquem, podem metter-lhes medo. Em reunindo os dous contingentes federaes, eis ahi já em campo ma força de quasi 70 mil homens bem guerridos, a que pôde accrescer muito pra cima do outro tanto por meio da reunião da reserva; e com um exercito de 20 mil homens, tudo gente de boa vontade, encapitada nos pincaros dos seus rochedos e escondida pelas cavernas dos seus abynos, bem podem resistir a toda esta coida, que se prepara para devora-los, d'augustos e serenissimos ladrões. Resta saber se a união que agora começa será duravel, ou se, passado que seja o perig, resuscitarão as antigas animosidades com a mesma for-

ga que d'antes. E' isto o que muita gente supõe, e o que eu tambem nao deixo de receber.

Chegou o paquete da India e trouxe noticias da China ate 29 de outubro: nao podem ser mais modernas. Do mesmo modo que os Francezes, tambem os Ingleses e os Americanos do Norte quizerão entabolar negociações comerciais com o Japão; do mesmo modo que os Francezes, tanto uns como outros forão mal sucedidos. Está visto que os Japões nada querem absolutamente da civilização europeia mostrando que tem juizo.

Farei apenas menção, eunicamente por descargo de consciencia, tanto do ataque que a praça portugueza de Macão teve de sofrer no dia 8 de outubro de uma armada de trinta e tantos juncos de guerra chins, que se propunha levar a praça de assalto e saquear a cidade, como da completa victoria que meia duzia de Portuguezes alcançou de todo este gênero, mettendo-lhe a pique para cima de vinte juncos, e matando-lhe a quantidade de gente: tudo isto entra directamente nas noticias de Portugal, e as correspondencias de Lisboa compete historiar esta brillante façanha, o que provavelmente hão de fazer, mais circunstancialmente sem dúvida, mas não com mais vontade do que eu. Em todo o caso, por este facto se vê que ainda no Oriente ha Portuguezes.

P. S. Depois de escrito o que acima se lê no artigo datado de hontem, sobre o estado das cousas em África, chegarão ao meu conhecimento interessantes esclarecimentos sobre um boato de muita importância de que já tinha notícia quando comecei a escrever, mas que entendi não dever tomar em consideração pelo supor inteiramente sem fundamento. Especialhá-se na praça, ha consa de duas semanas a extravagante noticia da submissão de Abd-el-Kader. Como este boato rompeu precisamente em momento de grande crise, e quando todos os fundos públicos iam de cabeça a baixo, era impossível deixar de tomá-lo por uma destas mil invenções a que os agiotistas costumam recorrer com tanta frequencia quando querem imprimir ás operações commerciales o andamento que lhes convém. Todavia, no dia seguinte tornou o mesmo boato mais consistência, e algumas folhas da capital não duvidaram admiti-lo em suas columnas. Hoje todos sabem a origem que teve esta importante noticia; e se a cousa não ha precisamente como ao princípio se disse, não deixa com tudo de ter assaz importância para que dela se deva fazer menção circunstanciada.

Effectivamente Abd el Kader, fatigado, ao que parece, da vida vagabunda e cheia de perigos que tem vivido, ha tanto tempo, e convencido da impossibilidade de resistir ao immenso poder da França, entendeu que devia resignar-se á sua sorte, e concluir com o governo francez alguma capitulação que lhe proporcionasse vida mais descansada. Firme neste propósito, assegou de lhe fazer proposições de paz; e, para dar desde logo uma prova evidente da sua sinceridade, entendeu que, em lugar de trocar pelos Arabes, cuja restituição tinha pedido, os prisioneiros francezes que tinha em seu poder, segundo estava estipulado, devia manda-los *sem condição e sem resgate*, como atrautos da obra pacifica que meditava. Tomada esta reso-

lução, entendeu-se com o governo hespanhol de Melilha, e no dia convencionado forão os prisioneiros entregues. Pagou-se com efeito aos officiares encarregados da entrega a somma de 30 e tantos mil francos segundo acima digo; mas esta somma foi paga unicamente a titulo de direitos estabelecidos pelos usos do paiz em todas as ocasiões semelhantes, e por nenhum modo como resgate. Igual somma tinha os Francezes recebido em occasião análoga, quando antes do tratado de Tafna fizerao entrega de certo numero de prisioneiros arabs ao mesmo Abd-el Kader.

Na occasião em que os prisioneiros forão entregues, entregou igualmente o agá encarregado da diligencia tres cartas mandadas pelo emir: uma delas era dirigida ao marechal Bugeaud, governador geral da Argelia, outra ao governo francez, e a 3.ª a Luiz Philippe. Em todas elas committia Abd-el Kader paz a nação, ao governo e ao rei; porem com que condições ainda ninguem o sabe.

Parece que as ditas cartas chegáraõ a Pariz um destes dias, e que o caso já foi discutido em conselho de ministros, onde contudo as opiniões se dividirão de tal maneira, que nenhuma delas pôde tomar-se. O partido da guerra, que, em época de paz tão podre naõ vê maneira de ganhar postos senão por meio da guerra da África, sustenta que as proposições do emir não podem ter outro fim senão encobrir alguma grande perfídia, e que é preciso, sem fazer dellas o menor caso, continuar a persegui-lo até o extermínio: as pessoas prudentes, lembrando-se do proverbio de que a inimigo que foge ponte de prata, não querem que assim se perca tão boa occasião de consolidar a dominação franceza em África, e aconselhão que as mesmas proposições sejam tomadas na devida consideração, e que, achando-se que são sinceras, se conceda ao pretendente condições favoráveis e vantajosas. Qual das duas opiniões prevalecerá, só se poderá saber quando o negocio for disentido perante as camaras; entretanto já se vê que nunca a questão da África esteve em tão excellente caminho de solução.

PORTUGAL.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR
SECÇÃO DA MARINHA.

Devendo o Exercito do Comando do Marechal Duque de Saldanha atacar em breve as forças rebeldes encerradas na Cidade do Porto, e sendo de necessidade tornar o bloqueio estabelecido na barra daquella Cidade tão rigoroso, quanto o permite o direito internacional, combinado por esta forma as forças de terra e de mar para acabar de prompto com os únicos recursos de que ainda se alimenta a rebelião; e sendo por outro lado das intenções de S. Magestade Fidelíssima a Rainha, que (quanto seja compatível com este importante fim) se poupem ao commercio e pessoas dos subditos estrangeiros, residentes na mesma cidade, os prejuízos que possa sofrer em consequência destas medidas de guerra: Na a mesma augusta senhora por hem ordenar — 1.º que o bloqueio mandado estabelecer na barra do Douro por Decreto de 20 de Outubro ultimo, seja d'ora em diante feito

com todo o rigor legal tanto relativamente a entrada, como á saída daquella Porto — 2.º que nos navios estrangeiros mercantes, que actualmente se acharem ancorados no Rio Douro, seja permitido dali sahir até o dia 20 do corrente, em lastro ou com a carga que já tivessem a seu bordo — 3.º finalmente, que aos individuos estrangeiros residentes na mesma Cidade seja continuada a permissão de sahires com as suas famílias e baveres nos Barcos de Vapor da Companhia Péninsular. O que S. Magestade Manda participar ao Major General da Armada para seu conhecimento, e para assim expedir as ordens e instruções convenientes ao Comandante do referido bloqueio. Paço das Necessidades em 8 de Fevereiro de 1847. — D. Manoel de Portugal e Castro. (Do Interesse Pùblico de 11 de Fevereiro)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

— 2.º SECÇÃO. — Ilm. e Exm. Sr. — Determina S. M. o Imperador, que V. Exc. mande addic a uma das companhias do Depósito da Corte para nella fazer o serviço, o Tenente do 5.º Batalhão de Fusileiros da 1.ª Linha Joaquim Ferreira de Sousa Jacarandá. O que comunicou a V. Exc. para sua execução. Deos Guarde a V. Exc. Paço em 2 de Março de 1847. — João Paulo dos Santos Barreto. Sr. Conde de Caxias.

Aviso da mesma data comunica ao Presidente do Maranhão a Resolução Imperial supra, como se vê da Gazeta Oficial n.º 153 de 6 do mesmo mes de Março.

Determinando S. M. o Imperador, em Avizo da Repartição da Guerra de 2 do corrente mes, que V. Mc. seja addic a uma das companhias do Depósito da Praia Vermelha, para nella fazer o serviço, o que hoje fez-se publico em ordem do Dia deste Quartel General; ordena S. Exc. o Sr. General Conde de Caxias Commandante das Armas, que V. Mc. se apresente para esse fim ao Comandante do mesmo Depósito. Deos Guarde a V. Mc. Quartel General na Corte 4 de Março de 1847. — Manoel Antonio da Fonseca Costa, Adjunto d'Ordens encarregado do Detalhe. — Sr. Tenente do 5.º Batalhão de Fusileiros Joaquim Ferreira de Sousa Jacarandá.

Apresentou-se competentemente ao Exm. Sr. Visconde de Camanu, Comandante do Depósito, e se acha em serviço o Tenente Jacarandá.

A REVISTA.

Chronica política da província.

— Desde muito que era necessaria no Maranhão uma recomposição ou renovação de partidos, em rasaõ ou da decrepitude ou da dissolução de nossos antigos partidos políticos. Esta operação que teve principio em tempo do Sr. Figueira de Mello, continua a realizar-se no do Sr. Franco de Sá, e com bastante probabilidade de ser levada a efecto.

Ambos estes presidentes achavão-se, a certos respeitos, nas mesmas circunstâncias, e tinham a lutar quasi com as mesmas dificuldades, isto é, com autoridades subalternas avessas à sua política conciliadora, ou para melhor dizer, com uma política de partido, e montada tão somente para fazer eleições. No governo do primeiro era chefe de polícia o senr. Mariani, homem odioso, implacável, partidário, de vidas acanhadas e mesquinhias; no do segundo o é o senr. Cerqueira Pinto, homem de vidas falsas, esconde, manhoso, e inteiramente devotado ao partido do seu antecessor, ou facção-Mariani, muito exclusiva, e por conseguinte muito oposta as idéas de conciliação e fusão.

Alem da polícia tinha o senr. Figueira de Melo contra si uma oposição contumaz e extrema, mais feliz nesta parte o senr. Franco de Sá só terá a vencer a má vontade da polícia, porque a oposição que se lhe faz, é oposição surda e latente. Isto quer dizer que os animos estão hoje mais dispostos para uma fusão de partidos, que no tempo do senr. Figueira de Melo. Ambos os presidentes têm uma qualidade ou defeito em commun, que é não combater de frente, mas rodear a dificuldade que se acha à vista. Este feito em algumas ocasiões se converte em virtude, mas nem sempre.

Com uma polícia destas, que equivale a uma constante oposição de inércia, é impossível que a administração deixe de ser contrariada em sua marcha, e desviada de seus fins. Aqui na capital é justamente onde isto é menos factível e sensível, porque aqui a polícia está em presença da administração, dos tribunais e da imprensa que a conteua. Mas lá pelo interior onde não há destes correctivos, o negocio muda inteiramente de figura: lá a polícia põe o dispõe das causas à seu bel prazer.

Assim vemos distritos inteiros tiranizados por mandões estúpidos, ou mal intencionados, que se intitulam delegados de polícia, e isto quando a política da administração é toda de conciliação e de paz. Muitos delles, se não quasi todos, praticam, alem de outros abusos, escândalos, violências nas eleições, e estão ainda aptos a fazer o mesmo, por isso que não forão desautorizados. Ora a conservação destes agentes cujo procedimento está em diametral oposição com as vidas da administração, e lhe contraria e entorpecem o andamento, é por certo grande e inapelável contradição.

A² administração pois cumpre, para ser coerente, il-los substituindo de quando em quando, senão no todo, ao menos em parte. Em alguns delles até se dá a razão de incompatibilidade com outros cargos que exercem. Citaremos dois exemplos que nos ocorrerem. O delegado do Itapucurú-merim, Wenceslau Bernardino Freire, é ao mesmo tempo comandante superior, juiz de paz, e vereador. O delegado do Brejo, Domingos Joze Gonçalves, é igualmente comandante superior, e juiz de direito interino.

Encarada por outro lado, a conservação de tais agentes polícies é o mesmo que limitar somente à capital os benefícios de uma boa administração, e deixar que o resto da província continue a gemer na opressão, porque é certo que com elles fica sumamente circumscreta a ação benéfica e reparadora do governo.

A vista disto entendemos que o Sr.

Franco de Sá não conseguirá melhorar o estado das causas no interior, em quanto não mudar alguns desses agentes que, pelos seus desvãos são o flagelo das respectivas delegacias e subdelegacias. As autoridades subalternas devem marchar de acordo com o pensamento da administração que é o centro para o qual gravitão, e isso é essencial, porque do contrario não poderá haver uniformidade administrativa. Bem vemos que na espécie de neutralidade em que se tem mantido ate hoje S. Ex., poderá parecer lhe talvez repugnante qualquer mudança no pessoal da polícia que é infelizmente entre nós da domínio de um partido, mas trata-se neste caso, não de dar ou tirar alguma causa aos partidos, porem do andamento e marcha regular da administração que não poderá jamais ter plena liberdade de ação com polícia que tenha cor política. O grande erro que cometeu o Sr. Figueira de Melo a quem não faltava ilustração e tacto para governar, foi deixar *tal e qual* a polícia fisionomia organizada pelo Sr. Mariani, a pezar de lhe ser ella visivelmente adversa. Assim este ramo de serviço público que devia ser subordinado ao centro, e ter o mesmo pensamento administrativo, constituiu para logo uma como administração independente, um verdadeiro *status in statu*, com pensamento não já administrativo, mas político oppo-to ao do governo, e foi-lhe por demais fatal, como mostrou a experiência.

Consignamos aqui estes factos, porque estamos convencido que a arte de governar nestes tempos difíceis não é senão a arte de escarmentar nos erros dos outros.

— O Sr. Jacarandá, chegado a corte, pôz na presença Imperial a perseguição que aqui sofreu do Sr. Angelo Moniz, ponderou os trâmites porque passou o seu monstruoso processo, prorando tudo com certidões; e o Governo Imperial não foi surdo à voz da razão, e fez-lhe justiça. Consta-nos, que muitas e respeitáveis opiniões no Rio de Janeiro são conformes ao que por aqui sustentamos, que sem culpa formada, isto he sem reo julgado pelo conselho de Investigação, não podia o Sr. Jacarandá responder em conselho de Guerra.

Notícia Necrologica.

No dia 8 de Abril, pelas 11 horas do dia faleceu, de morte repentina, o comendador Antônio Raimundo Franco de Sá, presidente da assembleia provincial, 3.^o Vice-Presidente da província, diretor geral dos indios, com honras de brigadeiro, e uma das pessoas mais notáveis de Alcantara. Tinha cerca de 40 annos de idade, e era parente mui chegado do actual presidente da província.

Facto escandaloso extrahido do Correio Maranhense, de 9 d' Abril.

— Ha dias embarcou para os portos do Sul com passaporte da Policia, ao que consta, um escravo da Viúva do Capitão José Ignacio Borges, afim de ser vendido. Este escravo tentou assassinar um Ingles decrepito, que mora na Rua Formosa para o fim de roubar-lhe, do que resultou a morte da mulher do mesmo Ingles, que se achava gravemente enferma, e ficar este mortalmente ferido, e apesar desta tenta-

tiva de roubo e assassinato não se fez processo algum, tendo sido o dito escravo prezo em flagrante pelas patrulhas e visinhança que acudirão ao lugar do delicto.

CF MOFINA.

Para o Sr. Inspector da Thesouraria desta Província ler.

O art. 11.^o da Lei n.º 369 de 18 de Setembro de 1845, revogando a doutrina do Aviso de 31 de Julho de 1844, comprehende na Tabela A, annexa à Lei de 21 de Outubro de 1843, os títulos dos Empregados das Camaras Municipais que vencem ordenados. Ora o Sr. Galvão foi empossado do lugar de Secretario da Camara Municipal desta Cidade, e o Sr. Tavares de Advogado da mesma Camara, sem que tivessem pago previamente o sello dos seus respectivos diplomas; e até hoje não os revalidáram na forma do art. 16 do Regulamento de 26 de Abril de 1844, isto é, pagando 20 por ojo do valor de seus ordenados e emolumentos. O Aviso de 30 de Setembro de 1845 diz — Que é da competencia dos Chefes dos Estações Fiscaes o impôr as multas à quaisquer Juizes e Authoridades, que n'ellas incorrem pela falta de observância do citado Regulamento; e todavia, nem os Vereadores, que deram posse e exercicio aos Srs. Galvão e Tavares sofrerão ainda as multas e penas do art. 65 § 3.^o do mencionado Regulamento, nem estes Empregados farão atô ao presente obrigados à revalidar os títulos de suas nomeações. Sr. Inspector Camara, tema, que o Governo Imperial seja um dia informado desta sua criminoso contdescendencia, do que já foi advertido algumas vezes pela Imprensa; porque então as disposições das Leis serão fielmente observadas, bem a seu pezar. (Communicado.)

A V I S O S.

— O ABAIXO assignado, pertencendo judicialmente provar ser falso o testamento que aparece de Manoel Affonso Pereira; assim como que Francisca Xavier de Melo, com elle caçada na hora da morte, d'elle nada herdou, e nem poderá herdar, na qualidade de competente herdeiro previno a todas as pessoas, que tiverem de pagar, receber, ou fazer quaisquer transacções com a mencionada Francisca Xavier, ou com outra qualquer pessoa que se diga para isso autorizada por ella, ou em virtude de verba de tal testamento, relativamente a bens pertencentes a caza do ditto Affonso Pereira, o não fá-lo por forma alguma; e se o contrario a contencer, desde já protesta contra aquelle que obrar de encontro a este aviso: da mesma forma protesta contra toda, e qualquer venda, ou alienação, que por ventura faça de bens pertencentes a Caza do já dito Manoel Affonso Pereira Maranhão 29 de Março de 1847.

José Affonso Pereira.

— Guimarães Magalhães & Silva tem para vender a Revista Historica de Portugal, e o Romancero Portuguez; diversas obras de Prata e Ouro, diversas Ferragens, e outros generos recentemente chegados do Porto. Maranhão 10 de Abril de 1847.